



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/08/2024 a 31/08/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Lei Orçamentaria Anual nº 3.191/22 de 24 de novembro de 2.022
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÊ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no projeto.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 05/2023	08/12/2023	08/12/2023 a 31/12/2024	R\$ 55.588,25

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal - EI		000.000	0	R\$ -
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 190,28
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 190,28
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 30.716,65
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 30.906,93

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Professor de Judô	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 4.302,00
Tarifa Bancária	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 5,00
Recreação e Datas comemorativas	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ -
lof/IRR	01/08/2024 a 31/08/2024	Municipal	R\$ 12,58
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 4.319,58
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ 26.587,35
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 26.587,35

CONCILIAÇÃO

SALDO DISPONÍVEL	R\$ 26.587,35
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 26.587,35
SALDO A CONCILIAR	R\$ -

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 06 de Setembro de 2024


Aparecido Alves Moreira
Presidente